



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.164, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2019.”

JOSÉ PEREIRA de AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.455, de 30 de novembro de 2018 – Lei do Orçamento Anual de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 1.463.727,00** (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil e setecentos e vinte e sete reais) complementar ao Orçamento do Município no exercício de 2019, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
111 05.01.04.123.0148.2.268.339030.01.1100000 MATERIAL DE CONSUMO	1	1.000,00
114 05.01.04.123.0148.2.268.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	320.000,00
268 09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	941.655,00
276 10.01.12.122.0148.2.268.339014.01.2000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	3.000,00
505 13.01.08.122.0148.2.268.339032.01.5000000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	198.072,00
TOTAL		1.463.727,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
115 05.01.04.123.0148.2.268.339040.01.1100000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –PJ	1	320.000,00

P.

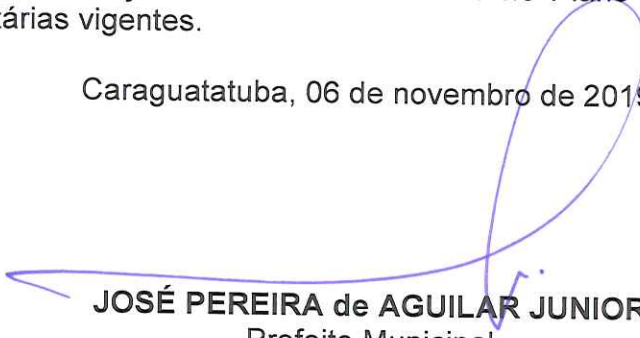


MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

123 05.01.28.843.0049.0.002.469071.01.1100000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1	1.143.727,00
TOTAL		1.463.727,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 06 de novembro de 2019.


JOSÉ PEREIRA de AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 03/12/2019
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO II Nº 175